



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e IMIGRANTES CONVENTION & VISITORS BUREAU, inscrita no CNPJ nº 21.038.284/0001-85

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de Termo de Fomento, a entidade para apoio a realização do evento "Mistura Capixaba", em Santa Leopoldina.

VALOR: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, Lei 13.019/2014 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no **art. 31 da mesma Lei**, diante da **inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil** para a execução do objeto proposto, em razão da **natureza singular do projeto** e da **comprovação de que as metas somente poderiam ser atingidas pela entidade mencionada**, que possui estrutura operacional adequada, atuação comprovada no município e reconhecida experiência na área.

Santa Leopoldina/ES, 06 de novembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal